

LEI Nº 989, DE 25 DE JUNHO 2007.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Alto Mirim–APROMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Clovis Mateus Cucolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Alto Mirim - APROMIRIM, com sede e foro na Localidade de Alto Mirim, no Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 25 de junho de 2007.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTA

OVILDO PEDROLO

